



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO

EDITAL Nº 1/2025/IESPRO-NSE

1ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

A Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – COREMU/CETAS/SESAU RO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Edital COREMU/SESAU n.º 12/2024, realiza a 1ª Convocação dos Candidatos Aprovados, por ordem de classificação, no processo seletivo unificado da FUNDATEC, que objetiva a seleção de candidatos as vagas do programa de pós graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto, Atenção em Urgência e Emergência e Uniprofissional em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Enfermagem em Obstetrícia para o período letivo 2025/2026, conforme Anexo Único.

O período de matrícula **de 07 a 12 de Fevereiro** de 2025 das 08 às 13 horas (horário local) no seguinte endereço: **Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO na Av. Imigrantes, n.º 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-063.**

Os candidatos aprovados efetuarão a matrícula mediante a apresentação dos documentos originais e cópias solicitados:

- a) Cédula de identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- d) Número do PIS/PASEP ou NIT (poderá ser obtido no site: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>) ou Inscrição no INSS.
- e) Certidão de quitação eleitoral disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar, se couber;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
- i) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone);
- j) Carteira expedida pelo Conselho Regional da categoria do profissional (se expedida de acordo com a Lei no 6.206, de 07/05/1975), ou protocolo.
- k) Certidão negativa emitida pelo conselho de classe.
- l) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) e cópia autenticada ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior), sendo que os títulos obtidos em outros países deverão estar devidamente regularizados no Brasil;
- m) Estar inscrito no Conselho de Classe correspondente à sua área profissional em Rondônia;
- n) Apólice de seguro de vida com validade mínima por 02 (dois) anos; em duas vias;
- o) Conta Corrente, em nome do próprio residente. Os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco Bradesco S/A, e Banco Santander (Brasil) S/A.
- p) Fotocópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica atualizadas;
- q) Número do Cartão Nacional de Saúde;
- r) comprovante de tipo sanguíneo e fator RH;
- s) Comprovar proficiência em língua portuguesa, se a língua materna não for o português. Será aceito o

- certificado CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros);
t) Assinar declaração pessoal de que não possui vínculo empregatício (Anexo IV);
u) Termo de Compromisso devidamente assinado em 2 (duas) vias (Anexo V);
v) Apresentar carteira de trabalho;
w) Comprovante de conclusão de programa de residências em área profissional da saúde - PRAPS, ou declaração que comprove que o candidato finalizou, antes do início no PRAPS pretendido, quando for o caso.

*** A não apresentação de algum documento, ou sua apresentação fora do prazo estipulado neste Edital, ou acordado com comissão responsável, acarretará a exclusão imediata do candidato do processo seletivo e, conseqüentemente, do programa de Residência.**

ANEXO ÚNICO

Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto

Categoria Profissional: Enfermagem

Ordem	Nome do Candidato
1º	Denise Taquini
2º	Kellcianne Cardoso Pinto
3º	Bruna Maciele Pinheiro
4º	Mayanne Pereira de Moura

Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto

Categoria Profissional: Fisioterapia

Ordem	Nome do Candidato
1º	David Crispiniano Pereira
2º	Alice Menezes Gomes

Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto

Categoria Profissional: Nutrição

Ordem	Nome do Candidato
1º	Karla Manuela Costa de Oliveira

Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto

Categoria Profissional: Farmácia

Ordem	Nome do Candidato
1º	Francisco Lucas Pereira Correia

Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência

Categoria Profissional: Enfermagem

Ordem	Nome do Candidato
1º	Natalia Lima Macedo da Conceição
2º	Paloma da Costa Souza
3º	Alinne Oliveira da Silva Martins
4º	Eduarda da Silva Rocon

Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência

Categoria Profissional: Fisioterapia

Ordem	Nome do Candidato
1º	Karina Batista de Araújo

Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência

Categoria Profissional: Psicologia

Ordem	Nome do Candidato
1º	Martha Pilotto Gomes

Residência Uniprofissional em Centro Cirúrgico e Central de Material

Categoria Profissional: Enfermagem

Ordem	Nome do Candidato
1º	Ana Júlia Gomes Cunha

Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica

Categoria Profissional: Enfermagem

Ordem	Nome do Candidato
1º	Valcinara Garcia Prestes
2º	Ellen de Moraes Guedes
3º	Yasmin Eduarda Vaz Do Nascimento
4º	Marcelly Rocha Fonseca

Porto Velho (RO), 06 fevereiro de 2025 .

Samantha de Freitas Campos

Coordenadora Geral da COREMU/SESAU RO Portaria n.º82/2024/IESPRO/SESAU-RO

Luciene Carvalho Piedade Almeida

Diretora Geral/IESPRO-RO



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA DE FREITAS CAMPOS**, **Chefe de Unidade**, em 06/02/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Diretor Geral**, em 06/02/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057120191** e o código CRC **5DF249C0**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0055.000101/2025-10

SEI nº 0057120191